

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016 - Mensagem nº 58/2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017”, no Órgão 21.601 - Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 382/2016 - Lei Orçamentária Anual 2017, ao órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, o valor de **R\$ 641.401,56** (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), na atividade **3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde**, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, far-se-á a utilização de Recursos de Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 641.401,56** (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Dezembro de 2016

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Aditiva, que visa acrescentar ao Projeto de Lei nº 382/2016 - Mensagem 58/2016, de autoria do Poder Executivo Estadual, que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017”**, com o objetivo de elevar a capacidade gestora da Secretaria Estadual de Saúde, na atividade finalística de readequação da estrutura física das unidades da SES, com a finalidade específica de melhorar a infraestrutura e logística das unidades próprias da Secretaria de Saúde.

A Emenda ora proposta visa atender o disposto na Constituição Estadual, em seus §§ 10 e 11, imposto pela Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no artigo 15 da Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015, que determinam a inclusão da Programação das emendas parlamentares na Lei orçamentária anual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Dezembro de 2016

Oscar Bezerra
Deputado Estadual